



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
AUMENTE O PERCENTUAL DE 0,6% PARA 1,2% NO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal que aumente o percentual de 0,6% para 1,2% no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes.

O fomento ao esporte é uma prioridade, haja vista sua importância para o desenvolvimento integral dos indivíduos, abrangendo aspectos físicos e psicológicos. Além disso, a prática esportiva desempenha um papel fundamental na formação de valores essenciais para o crescimento e desenvolvimento de cidadãos responsáveis, tais como respeito, disciplina, responsabilidade e comprometimento.

Tangará da Serra, 28 de março de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

